

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: ssmtfszl <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 13/05/2026 Moção de aplausos nº 1063/2026 Protocolo nº 4307/2026</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Gilberto Cattani</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "**MOÇÃO DE APLAUSO**" nos seguintes termos:

*“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros e atendendo a requerimento do **Deputado Gilberto Cattani**, manifesta seu **Aplauso** à ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA SONHO MEU, do Município de Sorriso-MT, pelos relevantes serviços prestados à sociedade mato-grossense, especialmente no acolhimento, desenvolvimento e inclusão de crianças, adolescentes e pessoas com deficiência, bem como pela coragem institucional demonstrada diante das ilegalidades reconhecidas pelo Poder Judiciário em face de atos praticados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Sorriso-MT.”*

## JUSTIFICATIVA

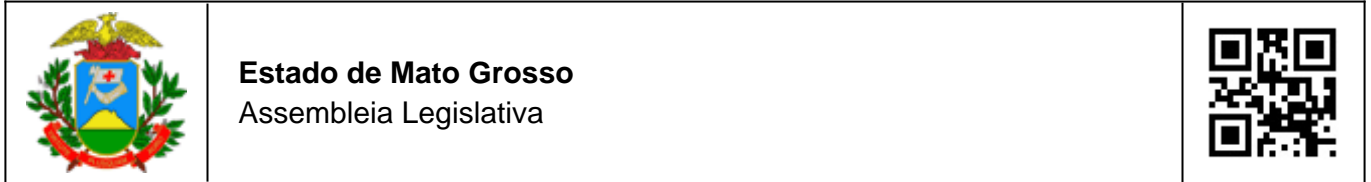
A presente Moção de Aplauso tem por finalidade homenagear a Associação de Equoterapia Sonho Meu, entidade filantrópica sediada no Município de Sorriso-MT, cuja atuação social, terapêutica e humana tem transformado vidas por meio da equoterapia e de atendimentos voltados especialmente a crianças, adolescentes e pessoas com deficiência.

Ao longo de sua trajetória, a Associação Sonho Meu consolidou-se como referência regional em acolhimento, inclusão social e promoção da dignidade humana, desenvolvendo um trabalho reconhecido pela comunidade sorrisense pela seriedade, sensibilidade e compromisso com famílias em situação de vulnerabilidade.

Mesmo diante das inúmeras dificuldades enfrentadas nos últimos anos, a entidade jamais abandonou sua missão institucional, permanecendo ativa e comprometida com os usuários e familiares atendidos.

Recentemente, o Poder Judiciário reconheceu ilegalidades praticadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Sorriso-MT, determinando o recadastramento da Associação Sonho Meu e anulando atos administrativos considerados arbitrários, ilegais e incompatíveis com os princípios da administração pública.

As decisões judiciais repercutiram amplamente na imprensa estadual e regional, sendo destaque nos seguintes veículos de comunicação:



- Alvorada MT – Justiça reconhece ilegalidades do CMDCA e manda recadastrar Associação Sonho Meu
- Imprensa Digital – Justiça reconhece ilegalidades do CMDCA e manda recadastrar Associação Sonho Meu em Sorriso
- Foco News MT – Justiça determina recadastramento da Associação Sonho Meu de Sorriso
- Portal RBT News – Justiça determina recadastramento da Associação Sonho Meu e anula atos do CMDCA de Sorriso

Além das ilegalidades posteriormente reconhecidas pela Justiça, causa profunda perplexidade o fato de a Associação Sonho Meu ter sido alvo de uma Nota de Repúdio emitida pelo próprio CMDCA de Sorriso-MT, situação manifestamente incompatível com o dever institucional de fortalecimento e proteção das organizações da sociedade civil que atuam em defesa da infância e adolescência.

É inadmissível que uma entidade filantrópica reconhecida por seu relevante trabalho social tenha sido submetida a tamanho constrangimento institucional, especialmente em um contexto posteriormente reconhecido pelo Poder Judiciário como permeado por ilegalidades e excessos administrativos.

Ainda assim, a Associação Sonho Meu manteve postura ordeira, respeitosa e resiliente, demonstrando elevado compromisso social, responsabilidade institucional e verdadeiro amor ao próximo, mesmo diante das perseguições sofridas.

A presente homenagem simboliza não apenas o reconhecimento desta Casa Legislativa ao extraordinário trabalho desenvolvido pela Associação Sonho Meu, mas também representa um gesto de valorização às entidades sérias que dedicam suas atividades ao cuidado da população mais vulnerável do Estado de Mato Grosso.

Por tudo isso, esta Moção de Aplauso reafirma o compromisso desta Assembleia Legislativa com a justiça, com a dignidade das instituições sociais sérias e com a valorização daqueles que verdadeiramente servem à sociedade mato-grossense.

Diante de tal feito, submeto a presente Moção de Aplauso à apreciação dos nobres pares, na certeza de sua aprovação por unanimidade.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Maio de 2026

**Gilberto Cattani**  
Deputado Estadual